

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 041, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme os memorandos nº 025/2026 e 041/2026, emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Dayane Mengue Salerno	Agente Comunitário de Saúde - PSS	2025/2026	02/02/2026 a 08/02/2026 (sete dias)
Liria Ines Lenz Kunz	Atendente de Farmácia	2025/2026	02/02/2026 a 13/02/2026 (doze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JANEIRO DE 2026.

Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício